**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

SILVIO CÉSAR COLTRO, Vereador desta Casa de Leis, nos termos do artigo 206 do Regimento Interno, apresento ao Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO contra Rafael Soriano, técnico de futebol, pela ameaça à auxiliar de arbitragem, Marcielly Neto**, pelos motivos abaixo expostos:

CONSIDERANDO o ocorrido no último domingo, dia 10 de abril de 2022, na partida de futebol do Campeonato Capixaba, situação lamentável na qual o técnico da equipe Desportiva Ferroviária, Rafael Soriano, fez um movimento de agressão em direção à auxiliar de arbitragem, Marcielly Neto;

CONSIDERANDO nosso atual contexto de conscientização e concretização de medidas em defesa da mulher, o qual exige de todo o Poder Público uma postura firme e ágil para corrigir problemas relacionados à violência contra a população feminina;

CONSIDERANDO o impacto que as atitudes de atletas e outros profissionais do esporte causam na sociedade, sobretudo daqueles relacionados ao futebol, em nosso país;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de mobilização de todos os setores da sociedade no combate à violência contra à mulher, principalmente das autoridades públicas, no sentido de repreender veementemente os maus costumes sociais;

Este nobre edil apresenta, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, requerendo este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, que seja encaminhado o teor da presente manifestação à Federação Capixaba de Futebol, localizada à Rua Barão de Itapemirim, 209, Ed. Álvares Cabral, Salas 504 a 513 - Centro - Vitória/ES - CEP 29.010-060, registrando nosso posicionamento à favor do banimento deste profissional das atividades desportivas, para que sirva como exemplo a todos os demais que atentarem contra a integridade das mulheres que trabalham no futebol.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**